



RESOLUÇÃO Nº 025/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/03/2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPH para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

Considerando o Processo nº 1339/2002-PRO;
considerando a Resolução nº 001/2022-PPH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **46 (quarenta seis)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 18 (dezoito) vagas
- **Curso de Doutorado:** 20 (vinte) vagas
- **Vagas Especiais:** 08 (oito) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, com deficiência e trans), sendo 04 (quatro) para o Mestrado e 04 (quatro) para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)